



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 033/2010.

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a São Jerônimo/RS, nos dias 15 e 16 de julho de 2010, para transportar o vereador Luís Ricardo dos Santos Vieira o qual irá à Conferência de abertura do Projeto Educação Ambiental: Desafios de uma Sociedade de Risco, a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, a qual deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º O Vereador deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 15 de julho de 2010.

Ver. Noli Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 15 de julho de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário